

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr^a. Cristiane Gomes Pereira no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais gráficos e comunicação visual para serem utilizados durante reunião do programa Bolsa Família em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Petrolina de Goiás.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da Priscilla Stival Simeão, CNPJ n. 17.742.934/0001-00, que representa o menor valor obtido, no importe de R\$1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: 16.08.244.0067.2082.3.3.90.39.63 – Ficha 669 – Fonte 100.
5. **ENCAMINHE-SE** à Superintendência de Pregões, Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Petrolina de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2024.

Cristiane Gomes Pereira
Gestora do FMAS